



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Portaria nº 14/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GRANITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 31, inciso I e o Regimento Interno da Casa em seu art. 16, inciso III, alínea C.

CONSIDERANDO que após 02 (duas) sessões ordinárias realizadas em 07 e 23 de fevereiro do corrente ano, não foi possível a formação das comissões por falta de acordo entre os líderes;

CONSIDERANDO, que existe vários projetos de leis tramitando na Câmara para deliberação;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Granito, constituídas com as seguintes composições:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOME DO VEREADOR	CARGO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	PRESIDENTE
ROZALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	RELATOR
WANDERSON SILVA DE MENESES	VOGAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOME DO VEREADOR	CARGO
ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	RELATOR
GEORGE WHASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	VOGAL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME DO VEREADOR	CARGO
WANDERSON SILVA DE MENESES	PRESIDENTE
CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR	RELATOR
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO	VOGAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME DO VEREADOR	CARGO
ROZALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
AURÍLIO LACERDADE DE ALENCAR	RELATOR
CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR	VOGAL



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO VEREADOR	CARGO
AURÍLIO LACERDADE DE ALENCAR	PRESIDENTE
GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	RELATOR
ROZALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	VOGAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

NOME DO VEREADOR	CARGO
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO	PRESIDENTE
WANDERSON SILVA DE MENESES	RELATOR
ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO	VOGAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente